



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 135/2008 - DG**

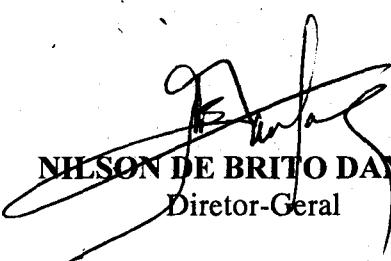
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 120/GAB-STI, de 27/08/2008 (prot. 50995),

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, a partir desta data, o servidor **LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado – Operação de Computadores, matrícula n.º 30024389, da Seção de Suporte Operacional/CI/STI para a Seção de Gerência de Infra-Estrutura/CI/STI, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 28 de agosto de 2008.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral